



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº001/2025, que altera a Resolução nº 002/2019 que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos Dumont, MG" e contém outras providências.

A presente EMENDA é apresentada a fim de alterar a redação da Proposição acima referida, passando a vigorar com o seguinte texto dos artigos abaixo relacionados, permanecendo os demais inalterados:

Art. 1º Os artigos 16 e 88 passarão a contar com a seguinte redação:

Art.16. As reuniões ordinárias realizar-se-ão nas terças-feiras, exceto nos períodos de recesso, com início determinado para as **19:00 horas**,

com tolerância de dez minutos.

(...)

Art. 88. As reuniões ordinárias realizar-se-ão nas terças-feiras, exceto nos períodos de recesso, com início determinado para as **19:00 horas**, desenvolvendo-se em dois períodos, sendo o primeiro de 15 de janeiro até 15 de julho e o segundo de 1º de agosto até 15 de dezembro.

ALTAMIR MOISÉS DE CARVALHO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

A necessidade da presente Emenda partiu durante as reivindicações de cidadãos que possui interesse de frequentar o Plenário desta Casa para acompanhar nosso trabalho, em especial, nas reuniões ordinárias, presencialmente.

Assim, tendo em vista o horário apresentado no Projeto de Resolução 001/2025, para as 18 horas, o que não atenderia as pessoas que laboram em horário comercial, propomos o horário das 19 horas para o início das sessões.

Sendo assim, apresento a presente Emenda, a fim de oportunizar maior participação popular.

ALTAMIR MOISÉS DE CARVALHO

Vereador